

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**PORTARIA CDTN Nº 76/2026**

A Diretora do Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN nº 106, de 28 de outubro de 2010, do Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, publicada no Diário Oficial da União em 29 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais para servidora **ANDREA VIDAL FERREIRA**, CPF nº 625.***.***-72, matrícula SIAPE nº: 11****-7, ocupante do cargo permanente de Tecnologista, Nível Superior, Classe Especial, Padrão III, vaga nº 0419491, do quadro de pessoal da Comissão Nacional de Energia Nuclear, de acordo com o artigo 20º, Parágrafo 2º, Inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, Pedágio e Paridade, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado. (Processo CNEN nº 01344.000391/2026-81).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amenônia Maria Ferreira Pinto
Diretora

Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear



Documento assinado eletronicamente por **Amenônia Maria Ferreira Pinto, Diretor(a) de Unidade**, em 28/04/2026, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnem.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3583168** e o código CRC **CB2EA472**.